

**ERRATA À ATA REFERENTE AO RESULTADO DAS ENTREVISTAS PROMOVIDAS NO
ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA DE 11 (ONZE) EMPREGADOS N.º 007/2021**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por sua Supervisora de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, a Senhora Leila Regina de Freitas Costa, devidamente constituída através do “*Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar*”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quincuagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a formação de cadastro de reserva, de 11 (onze) empregados, para o exercício da função de Consultor Sênior, sob o regime celetista**, para a atuação junto ao Projeto de Extensão n.º 13.657 – UFSCar n.º 003/2021 – ProEx n.º 018528/2020-25, intitulado de: “*Qualificação da atenção ofertada às pessoas idosas na atenção primária à saúde*”, sob a coordenação acadêmica da Professora Doutora Karina Gramani Say, pertencente ao Departamento de Gerontologia da Universidade Federal de São Carlos, promove a presente **ERRATA** à Ata referente ao resultado das entrevistas promovidas no âmbito do processo seletivo simplificado para a formação do cadastro de reserva de 11 (onze) empregados n.º 007/2021, publicada em 21/09/2021:

Onde se lê:

1- Em continuidade aos atos administrativos anteriormente promovidos, após a realização, pela Coordenação do regente Projeto, da entrevista prevista no instrumento editalício, da mandamental Seleção Pública, restou **classificado**, seguindo a ordem de exposição, para cada Região do Brasil, os seguintes candidatos:

Vaga	Região do Brasil	Classificados
"A"	Nordeste	1º Isabela Thais Machado de Jesus
"B"	Sudeste	1º Maicon Luis Bicigo Delinocente
"B"	Norte	Não houve classificados
"B"	Sul	1º Angela Jacques Bellini 2º Ana Luiz Blanco
"B"	Nordeste	1º Ingrid Bernardinelli 2º Gabriela Zenaro Manin 3º Larissa Cayla Cesário
"B"	Centro Oeste	Não houve inscritos

2- Considerando que para as regiões Centro-Oeste, Norte e Sudeste, não houve o preenchimento das vagas disponíveis, nos termos do item 3.2, do regente instrumento editalício, que possui a seguinte redação: *"Caso não haja preenchimento do número de vagas em uma dada região, poderão ser consultados candidatos selecionados em outras regiões, de acordo com a ordem na classificação do processo seletivo. Neste caso, estes candidatos deverão estar dispostos a conhecer a região indicada."*, aos candidatos relacionados: Larissa Cayla Cesário abre-se o prazo de 05 (cinco) dias, para que manifeste interesse, através do envio de e-mail para o seguinte endereço: processoseletivo@fai.ufscar.br, quanto a intenção de ocupar as seguintes vagas disponíveis:

Vaga	Região do Brasil	Número de Vagas Disponíveis
"A"	Nordeste	00
"B"	Sudeste	01
"B"	Norte	02
"B"	Sul	00
"B"	Nordeste	00

"B"	Centro Oeste	02
-----	--------------	----

2.1- Caso haja mais de um Candidato interessado na mesma vaga disponível, o direito de preferência será exercido pela ordem de classificação.

Leia-se o correto:

1- Em continuidade aos atos administrativos anteriormente promovidos, após a realização, pela Coordenação do regente Projeto, da entrevista prevista no instrumento editalício, da mandamental Seleção Pública, restou **classificado**, seguindo a ordem de exposição, para cada Região do Brasil, os seguintes candidatos:

Vaga	Região do Brasil	Classificados
"A"	Nordeste	1º Isabela Thais Machado de Jesus 2º Gabriela Zenaro Manin 3º Larissa Cayla Cesário
"B"	Sudeste	1º Ingrid Bernardinelli 2º Maicon Luis Bicigo Delinocente
"B"	Norte	Não houve classificados
"B"	Sul	1º Angela Jacques Bellini 2º Ana Luiza Blanco
"B"	Nordeste	Não houve inscritos
"B"	Centro Oeste	Não houve inscritos

2- Considerando que para Vaga B regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte, não houve o preenchimento das vagas disponíveis, nos termos do item 3.2, do regente instrumento editalício, que possui a seguinte redação: *“Caso não haja preenchimento do número de vagas em uma dada região, poderão ser consultados candidatos selecionados em outras regiões, de acordo com a ordem na classificação do processo seletivo. Neste caso, estes candidatos deverão estar dispostos a conhecer a região indicada.”*, aos candidatos relacionados: Gabriela Zenaro Manin e Larissa Cayla Cesário, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias, para que manifeste interesse, através do envio de e-mail para o seguinte

endereço: processoseletivo@fai.ufscar.br, quanto a intenção de ocupar as seguintes vagas disponíveis:

Vaga	Região do Brasil	Número de Vagas Disponíveis
"A"	Nordeste	00
"B"	Sudeste	00
"B"	Norte	02
"B"	Sul	00
"B"	Nordeste	02
"B"	Centro Oeste	02

2.1- Caso haja mais de um Candidato interessado na mesma vaga disponível, o direito de preferência será exercido pela ordem de classificação.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Leila Regina de Freitas Costa
Supervisora Gestão de Pessoas